Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.163, DE 24 DE JUNHO DE 1999.

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE "Dr. VALMOR TAGLIETTI-MÉDICO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"Dr. VALMOR TAGLIETTI"** a uma praça de nossa cidade.

Art. 2º - A Praça localiza-se no Loteamento Vitória III, entre os lotes nº 30 e 31 e fazendo frente com a Rua Domingos Donida Filho.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Praça Dr. VALMOR TAGLIETTI - Médico".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 24 DE JUNHO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração